

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS – PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS MUNICIPAIS 2026

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade e a necessidade da contratação de oficinairos para a execução do Programa Oficinas Culturais Municipais, no exercício de 2026, no Município de Araraquara, com vistas à oferta gratuita de atividades culturais, formativas e educativas à população.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a ampliação das ações do Programa Oficinas Culturais Municipais, considerado o principal e mais longo programa de formação cultural da Secretaria Municipal de Cultura. O programa tem como finalidade a inclusão social por meio da arte, promovendo o acesso democrático à cultura, o desenvolvimento artístico e a formação cidadã, especialmente de públicos em situação de vulnerabilidade social.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, quando elaborado, estando alinhada às ações programáticas da política pública de cultura, bem como às diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara – FUNDART.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os profissionais a serem contratados deverão atender, minimamente, aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada na linguagem artística proposta;
- Capacidade técnica e pedagógica para condução de oficinas culturais;
- Experiência em atuação comunitária e educativa;
- Disponibilidade para atuar em diferentes territórios e equipamentos culturais do município;
- Habilidade de planejamento, execução e avaliação das atividades.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da quantidade de oficinairos a serem contratados baseia-se no histórico de execução do programa, na diversidade de linguagens culturais ofertadas e na demanda apresentada pelos territórios atendidos. O quantitativo poderá variar conforme a necessidade do programa, a carga horária das oficinas e a disponibilidade orçamentária.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado considera contratações realizadas em exercícios anteriores pelo Município de Araraquara e por outros entes públicos em programas similares, bem como a existência de profissionais qualificados no mercado local e regional, aptos a desenvolver atividades culturais nas diversas linguagens previstas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação fundamenta-se em valores praticados em anos anteriores, em contratações de natureza similar, observados os parâmetros de mercado e os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual, no âmbito do programa Cultura para Sustentabilidade, ação Gestão de Acesso à Cultura.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de chamamento público para seleção de projetos de oficinas culturais, a serem executadas por profissionais qualificados, abrangendo diversas linguagens artísticas, tais como: artes circenses, artes plásticas e visuais, artesanato, audiovisual, capoeira, cultura popular, dança, hip hop, literatura, música, teatro, bem como ações de apoio e promoção das culturas negras e das culturas nos territórios de assentamentos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O objeto será parcelado por linguagem artística e por projeto, de modo a ampliar a competitividade, garantir a participação de diferentes profissionais e assegurar a descentralização das ações culturais, sem prejuízo da execução integrada do programa.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se ampliar o acesso da população às atividades culturais, promover a inclusão social por meio da arte, estimular a formação artística e cultural de crianças, jovens e adultos, bem como fortalecer a identidade cultural e o trabalho artístico local.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e publicação do Edital de Chamamento Público;
- Constituição de Comissão de Seleção e Julgamento;
- Análise técnica e documental das propostas apresentadas;
- Homologação do resultado e convocação dos selecionados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao presente objeto, sendo o Programa Oficinas Culturais executado de forma autônoma no âmbito da política cultural municipal.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não se vislumbram impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, uma vez que as atividades são de natureza cultural e educativa. Ainda assim, serão estimuladas práticas sustentáveis, como uso consciente de materiais e adequada destinação de resíduos.

14. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação proposta mostra-se adequada e compatível com a necessidade identificada, atendendo aos objetivos do Programa Oficinas Culturais Municipais, às diretrizes da política pública de cultura e às disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo eficiência, economicidade e interesse público.